

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 36162023
Código de validação: 148AE7E35F

DOUTOR PABLO CARVALHO E MOURA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE TIMBIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI E OUTROS.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 021/2011, que instituiu a data de 31 de agosto de cada ano, em que se é dedicado a São Raimundo Nonato, em Timbiras-MA;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o expediente forense do dia 31 de agosto de 2023, no Fórum da Comarca de Timbiras, Estado do Maranhão;

§ 1º. Na data mencionada acima funcionará o Plantão Judiciário, destinado às demandas urgentes previstas em lei;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Fórum desta comarca e no Diário de Justiça, com o devido registro à Presidência e Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão para conhecimento e registro. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Timbiras – MA, 17 de agosto de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PABLO CARVALHO E MOURA
Diretor do Fórum da Comarca de Timbiras - Inicial
Vara Única da Comarca de Timbiras
Matrícula 188953

Documento assinado. TIMBIRAS, 17/08/2023 12:32 (PABLO CARVALHO E MOURA)

